

ATO ADMINISTRATIVO N.º 526/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 247, caput, e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.00891, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, a partir de 02/06/2021, à Sra. Geize Catarina Gomes, RG n.º 1102008-3 SEJUSP/MT e CPF n.º 832.126.041- 15, em razão do falecimento da ex-servidora Terezinha de Jesus Gomes, RG n.º 0189950-3 SESP/MT e CPF n.º 487.621.561-87, matrícula funcional n.º 6044, aposentada no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", da Secretaria de Estado de Educação, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 03/05/2018, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49ecbe39

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)